

REGULAMENTO DE GRADUAÇÃO UFRN

Adelardo Adelino Dantas de Medeiros
(Prograd / DAE)

2

Cursos

Conceitos principais

3

- Ciclo único, 1º ciclo e 2º ciclo
- Turno
- Modalidade (bacharelado e licenciatura)
- Habilitação (geralmente não recomendada)
- Ênfase (não integra a denominação do curso)
- Matriz curricular (T x M x H)
- Estrutura curricular
- Unidade de vinculação (usualmente centro)
 - Cursos não são vinculados a departamentos

Estrutura curricular

4

- Componentes curriculares
 - Obrigatórios
 - Optativos (possibilidade de grupos)
 - Eletivos ($\leq 240h$)
 - Contam de acordo com PP ($\geq 60h$)
 - Atividades complementares ($\leq 20\%$)
 - De acordo com PP
- Carga horária mínima total
- Período máximo ($\leq 60\%$ além do médio)

5

Componentes curriculares

Caracterização do componente

6

- Ementa: sumário (pouco modificado)
- Programa:
 - ▣ Caracterização, objetivo, competências e habilidades e conteúdo
 - ▣ Aprovação pelo departamento
 - ▣ Deve ser alterado quando necessário
- Plano de curso (para cada turma):
 - ▣ Metodologia, avaliação, bibliografia e cronograma
 - ▣ Responsabilidade do professor
- Apresentação obrigatória aos alunos (1º dia)

Relações entre componentes

7

- Pré-requisito e correquisito
- Equivalência:
 - ▣ Geral ou específica (por curso e com data)
 - ▣ Não é sinônimo de conteúdo programático similar
- Aproveitamento (de outro curso)
 - ▣ 75% do conteúdo
 - ▣ 75% da carga horária
 - ▣ Permite agregação de componentes
 - ▣ Realizado pela coordenação do curso

Tipos de componentes

8

- Componentes com aulas
 - ▣ Disciplinas: horários e período regulares
 - ▣ Módulos: horários e/ou períodos variáveis
 - ▣ Blocos: junções de disciplinas e/ou módulos
- Componentes sem aulas
 - ▣ Atividades acadêmicas específicas
- Componentes sem aulas não podem ser caracterizados como disciplinas

Atividades acadêmicas específicas

9

Participação discente

- CH discente \neq CH docente
- Individual
- Orientação individual
- Especial coletiva

Função curricular

- Estágio supervisionado
- TCC (individual)
- Complementares
- Integradoras de formação

10

Atividades de ensino

Calendário das aulas

11

- Hora-aula de 50 minutos
 - ▣ Manhã e tarde: 6 aulas por turno
 - ▣ Noite: 4 aulas por turno
 - ▣ Dias: segunda-feira a sábado
- 1 crédito:
 - ▣ 15 horas (horas-relógio)
 - ▣ Provavelmente, 18 semanas (a ser definido)
- Período letivo definido pelo Calendário

Avaliação da assiduidade

12

- Presença mínima de 75%
- Não existe abono de faltas
 - ▣ Discernimento do professor
- Exercícios domiciliares:
 - ▣ Solução para os casos de gestantes, saúde, congressos, etc.
 - ▣ Decidido pela coordenação
- Presenças devem ser registradas no sistema, no máximo até o fim da unidade

Avaliação do aprendizado

13

- 3 unidades (pode ser flexibilizado):
- Discussão obrigatória da prova
- Divulgação da nota em até 10 dias úteis (3 na última unidade)
- Não pode realizar outra prova sem divulgar a nota da anterior (divulgação no SIGAA)
- Permitido revisão por comissão
 - Discernimento do professor

Avaliação da aprendizagem

14

- Ao menos uma avaliação escrita individual
- Reposição:
 - Caso fortuito ou de força maior
 - A critério do chefe do Departamento
 - Diversas possibilidades
- Aprovado se média parcial $\geq 7,0$
- Reprovado se média parcial $< 3,0$
- Prova final:
 - 3 dias úteis após divulgação da média parcial
 - Aprovado se média final $\geq 5,0$

Consolidação das turmas

15

- Consolidação parcial:
 - ▣ Notas das 3 unidades e frequência
 - ▣ Até o fim do período letivo
 - ▣ Facilita os cursos de férias para os alunos
- Consolidação final:
 - ▣ Nota da prova final
 - ▣ Até o prazo final de consolidação

Registro das atividades

16

- Matrícula e consolidação geralmente realizadas pela coordenação
- Prazos mais flexíveis
 - ▣ Devem respeitar a periodicidade semestral

17

Normas administrativas

Matrícula

18

- Obrigatoriedade em todo período letivo
 - ▣ Todos devem efetuar, inclusive formandos em TCC
- Matrícula e rematrícula
- O aluno não matriculado não poderá participar de qualquer atividade da turma, mesmo que:
 - ▣ Esperando rematrícula
 - ▣ Esperando processo administrativo

Cancelamento de programa

19

- Prazo máximo
 - Prorrogação pela Câmara de Graduação:
 - 2 períodos, com cronograma de conclusão
 - 50% do período médio, por saúde
- Abandono de curso:
 - Não efetuar matrícula em qualquer período
 - Não ser aprovado em nenhum componente no período (anistiado até 2011.2)
 - Trancamento *a posteriori* (suspensão até 2011.2)

Cursos de férias

20

- ❑ Mínimo de 5 alunos
- ❑ Só para componentes de no máximo 90 horas
- ❑ Máximo de 6 aulas por dia
- ❑ Um só componente por período de férias
- ❑ Não permite trancamento nem rematrícula
- ❑ Não deverá prejudicar outras atividades programadas para o docente

Ensino individual

21

- ❑ Componentes obrigatórios
- ❑ Alunos dos 2 últimos períodos
- ❑ Choque de horário ou não oferecimento
- ❑ Máximo de 4 alunos